



# 26º Seminário de Pesquisa do CCSA

*Crise Climática, Desenvolvimento e Democracia*

23 a 27 de setembro de 2024

Direitos Humanos, Diversidade Humana e Serviço Social

## **RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, CLASSE E RAÇA NA REALIDADE BRASILEIRA: A INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO SOB O VIÉS DO FEMINISMO MATERIALISTA EM UM CONTEXTO PANDÊMICO**

<sup>1</sup>Ana Julia Assis de Sousa

<sup>2</sup>Camila Machado Vidal

<sup>3</sup>Maria Antônia Bezerra de Oliveira

<sup>4</sup>Marya Clara Damascena Melo

<sup>5</sup>Vitória Thammy Oliveira de Araújo

**Resumo:** A pesquisa analisa criticamente a inserção das mulheres no mercado de trabalho durante a pandemia de Covid-19 no Brasil, sob uma perspectiva feminista marxista. Destaca-se a influência das

---

1 Graduada e pesquisadora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e estagiária na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHARPE. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2137173192022826>. E-mail para contato: [julia.assis.104@ufrn.edu.br](mailto:julia.assis.104@ufrn.edu.br)

2 Bacharel e pesquisadora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8079488830839667>. E-mail para contato: [camila.vidal.128@ufrn.edu.br](mailto:camila.vidal.128@ufrn.edu.br)

3 Estudante de Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil), estagiária do Cadastro Único pela prefeitura de Natal, participante como pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Trabalho Infantil (NETIN) da UFRN e pesquisadora na iniciação científica pela UFRN nos seguintes grupos de pesquisa: A inserção de mulheres no mercado de trabalho na Formação social e econômica do RN; As contribuições dos movimentos feministas e organizações de mulheres nas políticas públicas para as mulheres no Brasil e na cidade do Natal-RN. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3323037110944060> E-mail: [maria.oliveira.125@ufrn.edu.br](mailto:maria.oliveira.125@ufrn.edu.br)

4 Bacharel e pesquisadora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7996666171496768>. E-mail para contato: [mclara\\_cz@hotmail.com](mailto:mclara_cz@hotmail.com)

5 Graduada e pesquisadora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e estagiária no Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4606784476205553>. E-mail para contato: [vitoria.thammy.100@ufrn.edu.br](mailto:vitoria.thammy.100@ufrn.edu.br)

relações de sexo, “raça”/etnia e classe nesse contexto, evidenciando a falta de políticas públicas efetivas para lidar com as adversidades enfrentadas pelas mulheres. A pesquisa combina revisão da literatura de autoras como Saffioti (2013), (1976), Hirata (2022), Kergoat (2004), Cisne (2018), com análise de dados quantitativos do IBGE, PNAD e IPEA, abrangendo o período de 2019 a 2020. O estudo destaca o paradoxo da desigualdade de gênero, no qual o trabalho masculino é valorizado acima do feminino, resultando na inferiorização das mulheres. Além disso, examina políticas públicas para promover a igualdade no mercado de trabalho, identificando lacunas e desafios para sua implementação no Brasil. Também investiga a relação entre divisão sexual do trabalho, precarização social e precarização do trabalho, especialmente durante a pandemia de Covid-19, considerando as interseções de gênero, classe e “raça”/etnia.

**Palavras-chave:** Relações de sexo, raça e classe; Trabalho; Pandemia; Políticas públicas;

## 1 INTRODUÇÃO

As relações sociais de sexo, “raça”/etnia e classe na realidade brasileira, diante da inserção das mulheres no mercado de trabalho sob o viés feminista marxista é um tópico de constante relevância, principalmente tratando-se dos desafios marcados pelo contexto pandêmico, o que denota a necessidade de discutir sobre as imbricações dessas relações, as quais são constituídas pela influência do patriarcado, utilizado como um mecanismo de controle e exploração das mulheres pelo capitalismo. Saffioti (1976) explicita como o advento do modo de produção capitalista intensificou as dificuldades encontradas pelas mulheres ao tentarem se integrar nas esferas produtivas, através, por exemplo, da perpetuação de normas de gênero que valorizam o trabalho masculino em detrimento do trabalho feminino, as distinções salariais aos mesmos cargos e a subvalorização daqueles majoritariamente ocupados por mulheres ou a ela delegados por serem socialmente caracterizados como inferiores.

A participação das mulheres no mercado de trabalho é uma história de lutas, conquistas e desafios. Desde tempos remotos até os dias atuais, as mulheres têm desempenhado um papel crucial na produção econômica, contribuindo para o sustento de suas famílias e para o desenvolvimento social, caracterizada pela sobrecarga de responsabilidades domésticas e de cuidados não remunerados. No entanto, essa participação tem sido marcada por desigualdades sistêmicas, discriminação de gênero e limitações no acesso a oportunidades profissionais e direitos trabalhistas. Esse cenário é ainda mais preocupante tratando-se de mulheres negras, pois além das discriminações de gênero, enfrentam o racismo estrutural.

A promulgação de leis trabalhistas ao longo da história representou avanços significativos na garantia de direitos para as mulheres, mas muitos desafios ainda persistem. Neste contexto, a pandemia de COVID-19 exacerbou ainda mais as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, impactando de forma desproporcional as mulheres e evidenciando a

urgência de políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades, o acesso a salários justos e ao enfrentamento da divisão sociosexual do trabalho.

Os impactos da pandemia do COVID-19 ultrapassaram as condições de acesso ao cuidado da saúde, alcançaram diretamente as configurações do mercado de trabalho, acesso à política de educação e explicitaram as facetas opressoras da divisão sociosexual e racial do trabalho. É válido recordar que a primeira vítima fatal do coronavírus no Brasil foi uma mulher negra e trabalhadora doméstica, contaminada em decorrência da falta de proteção trabalhista e falta de condições efetivas de isolamento social da categoria. Infelizmente uma ocorrência bastante significativa, até o ano atual as trabalhadoras domésticas enfrentam um marcante desafio da informalidade do trabalho. Não apenas nesse espaço as mulheres são desafiadas a alcançarem autonomia, dignidade e direitos básicos através do trabalho enquanto são atingidas pelas opressões sistêmicas do patriarcado, de raça e da luta de classes.

Através da revisão bibliográfica de autoras clássicas e resgate histórico, buscamos expor as engrenagens opressoras que sustentam a mulher enquanto indivíduo regido à subalternidade. Ademais, elencamos dados e pontuações relevantes de marcos dos últimos cinco anos dos efeitos desses elementos no tocante à mulher de trabalho e suas condições concretas de acesso e permanência no mercado de trabalho. Motivadas em investigar esse cenário e os antagônicos interesses inseridos entre os grupos sociais envolvidos, o presente artigo examina a evolução da participação das mulheres no mercado de trabalho perpassando as relações sociais complexas dessa configuração desde os períodos pré-capitalistas até os dias atuais, destacando os avanços alcançados e os desafios que ainda precisam ser enfrentados.

## **2 RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO/GÊNERO, “RAÇA”/ETNIA E CLASSE NA REALIDADE BRASILEIRA**

Para uma melhor compreensão das intrincadas relações sociais que permeiam a sociedade brasileira, é imprescindível considerar uma análise sócio-histórica do período colonial. Este momento histórico serviu como base para a construção da sociedade brasileira e foi caracterizado pela interseção de diversas formas de opressão, incluindo a exploração de classes, a disseminação do racismo e a consolidação do patriarcado, todos entrelaçados nas estruturas sociais da época. Uma investigação detalhada das condições de vida das mulheres, em particular das negras e indígenas escravizadas, revela como o papel do patriarcado está também intimamente entrelaçado com a formação colonialista, racista e capitalista do Brasil. Essa análise histórica possibilita a observação das dinâmicas de poder e dominação que

moldaram não apenas o passado do país, mas também continuam a influenciar suas realidades sociais e políticas contemporâneas.

Saffioti (1976) menciona que, as mulheres negras além de desempenharem funções no sistema produtivo como trabalhadoras escravizadas, também eram vistas como objetos sexuais pelos seus senhores. Essa dualidade de papéis reflete a profunda desumanização e reificação das mulheres negras, que eram tratadas como objetos de prazer sexual.

A mais séria inconsistência, entretanto, aparece quando são examinados os papéis a cujo desempenho estava sujeita a mulher negra. Com efeito, cabia à escrava, além de uma função no sistema produtivo de bens e serviços, um papel sexual, via de uma maior reificação e, simultaneamente, linha condutora do desvendamento do verdadeiro fundamento da sociedade de castas. Se, por um lado, a função da negra escrava, enquanto mero instrumento de prazer sexual de seu senhor, não indica que, nesta relação, as partes envolvidas tenham superado o nível primário e puramente animal do contacto sexual, por outro, o produto desta relação assume, na pessoa do mulato, a forma de um foco dinâmico de tensões sociais e culturais. (Saffioti, pág. 89, 1976)

A relação entre “o senhor” e a mulher negra escravizada é analisada como um exemplo de como as relações sexuais durante a escravização não transcenderam o nível puramente animal, permanecendo no domínio da exploração e da opressão. Além disso, é discutido como a exigência de serviços sexuais por parte dos senhores dos povos escravizados transformava as mulheres negras em uma espécie de mercadoria, simultaneamente desumanizando-as e reduzindo-as a objetos de trabalho. Essa coisificação das mulheres negras reflete a maneira como o sistema escravocrata as tratava como propriedade dos senhores, negando-lhes sua humanidade e dignidade.

O conceito da “coisificação” da mulher negra, fruto da exploração da relação de racismo e sexismo, se manteve com a inserção do capitalismo como novo sistema de produção no Brasil e se moldou ao efeito da subalternização para as trabalhadoras negras. Gonzalez (1982) ao dissertar sobre tal cenário já denunciava como até entre as profissões ditas “femininas”, as mais desvalorizadas, para as mulheres negras é negado as vagas “mais dignas”, sendo culturalmente direcionadas às funções mais “ocultas” e de “maior serventia” ao patrão. Esse modelo de relação social tipicamente brasileiro, apoiado na disseminação do mito da “democracia racial”, encontrou no capitalismo um território fértil, visto que o capital baseia sua expansão na aliança dos conflitos de “raça”/etnia, sexo e classe.

Se faz necessária essa contextualização da formação sócio-histórica do Brasil para compreender a estrutura e reprodução das relações sociais que atingem as mulheres. Afinal, este trabalho se trata de uma análise feminista materialista, por isso, a análise dos grupos sociais com interesses antagônicos deve ser feita reconhecendo sua historicidade e que as relações sociais são consubstanciais (Kergoat, 2004). Compreendemos que para apreensão do cenário de inserção de mulheres no sistema produtivo não basta abordar a relação social de sexo, - aqui enfatizada na sua dimensão da divisão sociosexual do trabalho - a já mencionada relação contraditória de raça e de classe devem ser pontuadas como uma forte base unificada de opressão da mulher em prol da manutenção capital. Nos apoiando novamente em Saffioti (1976), defendemos que as relações sociais de sexo, “raça”/etnia e classe são “consustanciais” e “coextensivas”, sendo assim imprescindível levantar elementos dos três aspectos para explorar questões tocantes ao trabalho, trabalhos desvalorizados e/ou precários, majoritariamente destinados às mulheres.

A questão da divisão sexual do trabalho é uma temática cada vez mais frequentemente escolhida para análise materialista entre os autores e não falta justificativa para isso. Explorar as condições de desigualdade e precariedade das mulheres na contemporaneidade, especificamente no tocante ao mercado de trabalho, exige se debruçar na análise de um forte sistema cultural de favorecimento ao homem indo de encontro ao sistema produtivo dependente da venda força de trabalho da classe trabalhadora. Segundo Saffioti (2015), o patriarcado não é um fenômeno exclusivo do capitalismo, tendo suas origens remontadas ao período entre 3100 a.C e 600 d.C. No entanto, o capitalismo incorpora e se beneficia dos princípios patriarcais, lucrando com a opressão das mulheres em diversos aspectos. A divisão sexual do trabalho se apresenta enquanto fundamento produtivo e reprodutivo do trabalho, é através dessas relações sociais que a força de trabalho, visível ou não, contribui diretamente para o funcionamento de todo o sistema. É uma temática ampla e urgente, são relações estruturantes e devem ser colocadas em destaque em posicionamentos anticapitalistas e em defesa de uma plena emancipação humana (Cisne, 2018). Essa análise revela a complexidade das interseções entre patriarcado, colonialismo e capitalismo na estruturação das desigualdades de gênero na sociedade brasileira.

### **3 INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO: UMA BREVE ANÁLISE**

As mulheres pertencentes às camadas sociais diretamente envolvidas na produção de bens e serviços sempre estiveram envolvidas no trabalho. Em todas as épocas e lugares, elas contribuíram para o sustento de suas famílias e para a criação da riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especialmente antes da revolução agrícola e industrial, as mulheres das classes trabalhadoras eram ativas em diversas atividades: trabalhavam nos campos, fábricas, minas, lojas, mercados e oficinas; praticavam tecelagem, fiavam, faziam cerveja e realizavam outras tarefas domésticas. Enquanto a família operava como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenhavam um papel econômico crucial. As liberdades das mulheres eram restritas principalmente às atividades comerciais. Em todas as outras áreas, tanto no trabalho quanto na vida social, as mulheres sempre foram vistas como inferiores e incapazes, necessitando da supervisão de um homem, seja marido ou não. (Saffioti, 1976)

A felicidade pessoal da mulher, tal como era então entendida, incluía necessariamente o casamento. Através dele é que se consolidava sua posição social e se garantia sua estabilidade ou prosperidade econômica. Isto equivale a dizer que, afora as que permaneciam solteiras e as que se dedicavam às atividades comerciais, as mulheres, dada sua incapacidade civil, levavam uma existência dependente de seus maridos. E a asserção é válida quer se tomem as camadas ociosas em que a mulher dependia economicamente do homem, quer se atente para as camadas laboriosas nas quais a obediência da mulher ao marido era uma norma ditada pela tradição. Sob a capa de uma proteção que o homem deveria oferecer à mulher em virtude da fragilidade desta, aquele obtinha dela, ao mesmo tempo, a colaboração no trabalho e o comportamento submisso que as sociedades de família patriarcal sempre entenderam ser dever da mulher desenvolver em relação ao chefe da família. (Saffioti, 1976, p. 17)

Apesar de algumas mulheres exercerem alguns trabalhos remunerados, o mais comum era que a sociedade as incentivaram a se manterem apenas nas atividades domésticas. Segundo Tavassi et al (2021), durante o período colonial, entre 1500 a 1822, as mulheres brancas foram amplamente subjugadas tanto economicamente quanto socialmente em comparação aos homens. Desprovidas de direitos, as mulheres foram excluídas de qualquer participação política ou econômica, sendo socialmente condicionadas a desempenhar papéis de boa mãe e esposa. Suas responsabilidades eram primariamente ligadas ao trabalho doméstico e ao cuidado dos filhos. Essa ideia de que as mulheres brancas deviam se restringir aos afazeres domésticos e que questões consideradas importantes eram exclusivamente para homens foi reforçada pela forte influência social e cultural da Igreja Católica na sociedade da época.

Além disso, ainda segundo as autoras, o sistema econômico vigente era baseado na escravidão, o que resultava em papéis distintos para mulheres negras em comparação com mulheres brancas. As mulheres negras não eram reconhecidas como sujeitos com direitos, não

desfrutavam de liberdade alguma e eram submetidas a trabalhos domésticos como mucamas, além de serem forçadas a trabalhar nas plantações, onde enfrentavam abusos e condições adversas.

Assim, foi apenas durante o período da República no Brasil, especialmente após a promulgação da Constituição de 1934, que as mulheres começaram a garantir seus primeiros direitos trabalhistas e a assumir papéis formalmente reconhecidos além das responsabilidades domésticas. É importante destacar que, embora o trabalho na agricultura fosse uma realidade, muitas vezes ele era invisibilizado como uma simples "ajuda" das mulheres, enquanto o trabalho das mulheres negras abrangia uma variedade de serviços, com destaque para o emprego doméstico. O progresso observado no início do século XX foi impulsionado principalmente pelo processo de industrialização do país, que exigiu a participação das mulheres como força de trabalho nas fábricas e indústrias.

Os avanços da Constituição de 1934 foram a determinação da proibição da diferença salarial por motivos de sexo, a proibição de trabalho das mulheres em ambientes insalubres e a garantia de assistência médica e sanitária às gestantes, além de descanso antes e depois do parto. Entretanto, as condições de trabalho das mulheres eram precárias, suas jornadas de trabalho eram exaustivas e, na prática, suas remunerações eram inferiores às dos homens (Tavassi *et al.*, 2021).

Segundo Abílio (2014), citada por Ferreira (2020, p. 101), vê-se os elementos problemáticos historicamente ligados ao trabalho doméstico como determinação da precária inserção das mulheres no emprego, ou seja, à persistência da atribuição do trabalho doméstico não remunerado como uma responsabilidade exclusiva das mulheres leva as mulheres a serem maioria no desemprego ou no trabalho informal sem direitos. Essa situação ocorre em um contexto em que há falta de políticas sociais que ofereçam apoio e compartilhem as responsabilidades das atividades relacionadas à reprodução social nos países subdesenvolvidos do mundo.

No cotidiano das mulheres, surgem também diversas estratégias para lidar com essas responsabilidades referentes à necessidade concreta de “conciliar” o trabalho remunerado e atividades domésticas e de cuidado, especialmente no caso das mulheres com filhos(as) pequenos(as), mesmo que seja de natureza precária. Isso inclui diferentes formas de compensação, por exemplo, situações em que contratam empregadas domésticas em condições precárias, pagando por tarefas como buscar e levar os filhos à escola, vigiá-los por algumas horas, dentre outras atividades do tipo, resultando no aumento ou na continuidade da presença

de outras mulheres, especialmente aquelas pertencentes aos setores mais desfavorecidos da classe trabalhadora, no trabalho doméstico (Ferreira, 2020).

De acordo com o DIEESE (2024), no quarto trimestre de 2023, tanto a taxa de desemprego das mulheres quanto a dos homens diminuíram, com 271 mil mulheres e 219 mil homens saindo da categoria de desempregados. Contudo, mesmo com essa redução, as mulheres continuavam a compor a maioria dos desempregados, representando 54,3% do total. Entre as mulheres desempregadas, 35,5% eram negras, enquanto 18,9% não eram negras. No mesmo período, 64,6% das pessoas fora da força de trabalho eram mulheres, indicando as dificuldades que enfrentam para ingressar e permanecer no mercado de trabalho.

Durante a pandemia, as mulheres foram as mais afetadas, enfrentando dificuldades para retornar ao mercado de trabalho e taxas de desemprego mais altas, além de assumirem mais responsabilidades domésticas. Em relação aos rendimentos, as mulheres continuam recebendo menos que os homens, com uma diferença de 22,3% no rendimento médio mensal. Esse cenário é ainda mais desfavorável para as mulheres negras, que têm uma proporção maior recebendo até um salário mínimo.

Ainda segundo o DIEESE (2024) são reveladas desigualdades salariais entre homens e mulheres no mercado de trabalho. No quarto trimestre de 2023, as mulheres ganhavam, em média, 22,3% menos que os homens. Cerca de 40% das mulheres ocupadas recebiam até um salário mínimo, sendo ainda mais alto entre as mulheres negras. Mesmo entre aqueles com ensino superior, as mulheres ganhavam 35,5% menos que os homens. Esses números destacam a necessidade de ações para promover a igualdade salarial e de oportunidades no mercado de trabalho.

Das quase 8,9 milhões de mulheres brasileiras que atuam como trabalhadoras por conta própria, apenas algumas têm acesso aos benefícios e direitos legais proporcionados pela inscrição como Microempreendedor Individual (MEI) ou pelo regime do Simples. Enquanto isso, milhões de outras enfrentam dificuldades para trabalhar e sustentar suas famílias, vivendo em condições de ocupação e renda extremamente precárias, desprovidas de qualquer proteção legal ou perspectiva de aposentadoria. Essas mulheres são trabalhadoras para as quais políticas públicas urgentes deveriam ser desenvolvidas.

Ao analisar a situação das mulheres no mercado de trabalho, torna-se evidente as disparidades nas trajetórias profissionais entre homens e mulheres. Enquanto os homens constroem uma identidade profissional e assumem o papel de provedores familiares, independentemente do nível de remuneração, as mulheres frequentemente se deparam com ocupações caracterizadas por baixa remuneração e baixa qualificação.

A desvalorização social do tempo das mulheres possui utilidade para o sistema capitalista e é internalizada e perpetuada pelas próprias mulheres por meio da influência ideológica. Devido ao fato das mulheres serem majoritariamente encarregadas dos cuidados e afazeres domésticos não remunerados, despendem muito mais tempo realizando tais atividades enquanto os homens possuem mais tempo livre para se dedicarem a serviços externos remunerados, por estarem distribuídos de maneira desigual, acabam reproduzindo um ciclo onde o casal heterossexual possui filho(s), a mulher passa a se dedicar integralmente aos cuidados com a(s) criança(s) e com os afazeres doméstico, que na lógica patriarcal e capitalista é regra, e passa então a depender financeiramente para sua sobrevivência. (Ferreira, 2020).

Nota-se, portanto, a dificuldade que as mulheres têm de conseguirem autonomia financeira, principalmente após se tornarem mães: é do interesse do capitalismo que não se criem ou se executem políticas sociais para as mulheres que precisam cuidar dos filhos, pois interessa ao capital os recursos públicos que poderiam ser utilizados para este fim.

Esses empecilhos que atingem diretamente as mulheres são agravados pelos impactos do neoliberalismo. Empregos precários e desvalorizados, que se agravam a cada crise, além da falta de investimentos estatais na implementação de políticas sociais de incentivo às mulheres, a falta de horários de trabalho bem definidos, principalmente para aquelas que se encontram em situação de maior pobreza no âmbito das tarefas domésticas não remuneradas.

#### **4 DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Em março de 2020, quando o país decretou estado de emergência em saúde pública para enfrentar a propagação da Covid-19<sup>6</sup>, a sociedade não tinha real noção do que estava por vir naquele ano, mal sabiam que a pandemia persistiria ainda em janeiro de 2022. A crise sanitária trouxe à tona as desigualdades existentes no Brasil, chegando em meio à sua pior crise econômica desde os anos 1930. Os cidadãos assistiram perplexos ao desgaste dos pactos sociais firmados pelo Estado em 1943<sup>7</sup> e em 1988<sup>8</sup>. Assim, o país se viu imerso em uma tempestade de

---

<sup>6</sup> Covid-19 foi o nome dado à síndrome do coronavírus, que tem atingido pessoas em diferentes graus de complexidade, sendo sua manifestação mais grave uma insuficiência respiratória aguda que demanda cuidados hospitalares intensivos (FARO et al, 2020). Ela teve início na China, na cidade de Wuhan em 2019, e se propagou rapidamente por todo o mundo, tendo se caracterizado como um dos maiores problemas de saúde pública das últimas décadas (FARO et al, 2020).

<sup>7</sup> Pacto de Salvação Nacional (1943): Estabelecido durante o governo de Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, visava à coesão nacional e restringia liberdades políticas, mas promoveu melhorias trabalhistas, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

<sup>8</sup> Promulgada após o fim da ditadura militar, a Constituição de 1988 representou um amplo pacto social no Brasil, consolidando direitos individuais e sociais, além de estabelecer princípios fundamentais como democracia, dignidade da pessoa humana e justiça social.

crises duplas: uma econômica, em curso desde 2015, e outra sanitária, que eclodiu tanto nacional quanto internacionalmente a partir de março de 2020.

De forma geral, contextos de emergência tendem a agravar problemas históricos enfrentados pelas mulheres, como a violência, a feminização da pobreza e os impactos na saúde reprodutiva. Tais cenários aumentam os riscos de agressões contra o público feminino especialmente no que diz respeito à violência doméstica. Durante a recente pandemia, especificamente, o contexto de quarentena intensificou as tensões no ambiente doméstico e dificultou a busca por auxílio (Mlambo-Ngcuka, 2020). No entanto, é importante ressaltar que, além das questões relacionadas à segurança e ao bem-estar, a crise também expôs e exacerbou as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, evidenciando a persistente divisão sexual do trabalho e suas consequências durante períodos de crise como o atual.

Segundo informações divulgadas pela ONU Mulheres (2020), as mulheres foram as mais impactadas pela referida crise, uma vez que eram mais suscetíveis ao risco de contaminação e às conseqüentes vulnerabilidades sociais decorrentes da pandemia, as quais incluem desafios como: desemprego, violência, dificuldade de acesso aos serviços de saúde e aumento da pobreza. Além disso, as teorias sobre trabalho e gênero, juntamente com os estudos sobre a situação laboral das mulheres brasileiras nas últimas décadas, já previam o impacto que a pandemia poderia ter na participação feminina na força de trabalho. Isso se deve ao fato de que o trabalho realizado pelas mulheres tem sido socialmente percebido como uma forma de trabalho secundária, o que facilitou o rompimento ou a precarização dos vínculos trabalhistas durante o período pandêmico (IPEA, 2022).

A pandemia da Covid-19 evidenciou também a urgência de uma política de cuidados no país, não apenas em virtude da preponderância feminina nesse âmbito, mas também diante do contexto de transição demográfica que marca o panorama nacional, caracterizado pelo processo de envelhecimento populacional. A ênfase nos cuidados relativos à saúde e higiene emergiu como imperativo incontornável para mitigar a disseminação do vírus, particularmente nos lares e entre os idosos, considerados o grupo de risco primário durante a pandemia. As medidas de isolamento e distanciamento social resultaram na suspensão das atividades presenciais em instituições educacionais, compelindo à adoção de modalidades de ensino à distância, em uma nação onde a plenitude da digitalização ainda não se universalizou, encontrando-se distante de abranger todos os lugares do país. Uma parcela significativa da população trabalhadora logo teve que se adaptar ao trabalho remoto, realizado em casa (home-office).

Dessa forma, a crise sanitária exacerbou as disparidades no mercado de trabalho e o peso dos cuidados com a reprodução da vida. Paralelamente, a falta de acesso a serviços de cuidado

infantil e o fechamento de escolas tornaram ainda mais desafiadora a conciliação entre a vida profissional e familiar para as mulheres. Logo, tornou-se notável o aumento do volume de afazeres domésticos e de cuidados, tarefas majoritariamente desempenhadas pelas mulheres mesmo antes da pandemia. Em 2019, segundo dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) contínua, as mulheres dedicaram em média 21,4 horas semanais a essas atividades, enquanto os homens destinaram apenas 11 horas. Tais responsabilidades foram intensificadas nos lares brasileiros ao longo do período pandêmico, resultando, por um lado, na amplificação das jornadas femininas, seja no espectro laboral remunerado ou não, e, por outro, configurando-se como uma das principais barreiras à inserção feminina no mercado de trabalho.

No Brasil, assim como em âmbito global, a participação feminina na força de trabalho tem sido historicamente menor que a masculina. De acordo com dados oficiais do país, em 1950, apenas 13,6% das mulheres eram economicamente ativas, em comparação com 80,8% dos homens (ALVES, 2013). Ao longo das décadas subsequentes, essa disparidade foi gradualmente diminuindo, porém durante a pandemia da Covid-19, houve um aumento nessa diferença. Dessa forma, o intervalo, que era de 67 pontos percentuais no início da década de 1950, foi reduzido para apenas 16 pontos percentuais em 2019, ano anterior ao início da pandemia. Contudo, durante o pico do isolamento social no segundo trimestre de 2020, essa discrepância voltou a crescer, atingindo 19 pontos percentuais (IBGE, 2020).

De acordo com informações extraídas do relatório "Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres durante a pandemia", elaborado com base em uma pesquisa conduzida pela Sempreviva Organização Feminista (2022), durante o período de isolamento social compreendido entre 27 de abril de 2020 e 11 de maio de 2020, com uma amostra de 2.641 casos coletados, foi constatado que metade das mulheres passou a prestar apoio ou assumir a responsabilidade pelo cuidado de outra pessoa. Dentre essas mulheres, 80,6% dedicaram-se ao cuidado de familiares, 24% de amigos e 11% de vizinhos.

A preferência das mulheres por ocupações relacionadas ao cuidado, quer sejam remuneradas ou não, constitui uma marcante expressão sociocultural e econômica do papel da mulher. Conforme destacado por Silvia Federici (2021), o salário emerge como um divisor entre o que é reconhecido como trabalho e o que não é, conferindo valor apenas àquilo que se destina ao mercado (venda). Por conseguinte, uma parcela significativa das tarefas desempenhadas pelas mulheres em seus lares é subestimada pela sociedade, embora seja fundamental para sustentar as atividades consideradas produtivas. Este labor persiste sendo invisibilizado, a despeito de todos, homens e mulheres, perpetuando, assim, as disparidades de gênero e fortalecendo estereótipos acerca do papel feminino na estrutura social.

A propensão feminina em direção às atividades de reprodução da vida, muitas vezes condicionadas socialmente e não totalmente livres, acarreta sérias implicações em suas vidas. Apesar de ingressarem no mercado de trabalho, as mulheres deparam-se com disparidades salariais em relação aos homens, além de terem coberturas sociais inferiores. Mesmo aquelas que conseguem transpor tais barreiras, principalmente mulheres brancas com ensino superior, continuam ganhando salários inferiores aos de seus colegas em situações similares. Essa realidade é corroborada por dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego de 2006, os quais mostram que mulheres com formação superior completa recebem, em média, 57,19% da remuneração dos homens com a mesma formação acadêmica.

Tais desigualdades persistem até os dias atuais, principalmente durante o período pandêmico, como indicado pelas pesquisas supracitadas, revelando que o mercado de trabalho ainda reflete fortemente os estereótipos de gênero arraigados. Logo, estes dados reforçam uma realidade já vivenciada por milhões de mulheres no Brasil, na qual a pandemia de Covid-19 apenas veio evidenciar. Tal realidade consiste na necessidade de realizar diariamente uma multiplicidade de jornadas distintas, que incluem o trabalho profissional, atividades educacionais e as responsabilidades domiciliares, tais como o cuidado com a família e o lar.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As mulheres sempre tiveram papéis fundamentais na produção e sustento familiar, enfrentando limitações sociais e econômicas ao longo da história. Durante períodos como a colonização e a escravização, as mulheres, especialmente as negras e indígenas, enfrentaram opressões interligadas de gênero, “raça”/etnia e classe. Apesar dos avanços após a Constituição de 1934 e da industrialização, as mulheres continuam enfrentando condições precárias no mercado de trabalho, com salários mais baixos e maior propensão ao desemprego.

A naturalização do trabalho doméstico não remunerado como uma responsabilidade intrinsecamente feminina contribui para a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, levando muitas mulheres a ocuparem empregos informais ou enfrentarem o desemprego, pois as jornadas extensivas vivenciadas pelas mulheres ocasionam em um tempo e energia reduzidos para investir na conciliação de diversas atividades, na sua formação profissional, educação, entre outros aspectos que poderiam aprimorar sua carreira. Atualmente, embora tenha-se verificado uma redução na taxa de desemprego feminino, as mulheres ainda compõem a maioria dos desempregados, com mulheres negras enfrentando taxas mais altas.

A pandemia agravou essa situação, afetando mais as mulheres, que lutam para retornar ao mercado de trabalho. As disparidades salariais e de ocupação dos cargos persistem, com mulheres enfrentando dificuldades para obter autonomia financeira, especialmente após a maternidade. O sistema capitalista se beneficia da desvalorização do tempo das mulheres, perpetuando desigualdades e dificultando a implementação de políticas sociais que as apoiem, de forma que esse apoio vá além de programas de transferência de renda ou políticas meramente focalizadas e paliativas. Os desafios enfrentados pelas mulheres, agravados pelo neoliberalismo, incluem empregos precários, a necessidade de investimento em políticas sociais universais, por mais vagas gratuitas em creches, a urgência de redistribuição do trabalho reprodutivo, uma flexibilização no local de trabalho, políticas que permitem horários flexíveis, trabalho remoto ou tempo parcial podem ajudar as mulheres a equilibrar suas responsabilidades profissionais com as demandas do trabalho doméstico e dos cuidados com a família

A pandemia de Covid-19 expôs e exacerbou desigualdades de gênero no Brasil, afetando principalmente as mulheres, além de aumentar os riscos de violência doméstica, a crise sanitária intensificou as disparidades no mercado de trabalho, destacando a divisão sexual do trabalho. As mulheres foram mais impactadas pela crise, enfrentando desemprego, violência, dificuldades de acesso à saúde e aumento da pobreza. A falta de uma política de cuidados adequada se tornou evidente durante a pandemia, com as mulheres assumindo a maioria das responsabilidades, o fechamento das escolas e o trabalho remoto ampliaram as tarefas domésticas, dificultando a conciliação entre vida profissional e familiar. A participação feminina no mercado de trabalho, historicamente menor que a masculina, foi ainda mais afetada durante a pandemia, a escolha das mulheres por tarefas de cuidado, remuneradas ou não, reflete estereótipos de gênero arraigados, mesmo com avanços, como a presença de mulheres no mercado de trabalho, persistem disparidades salariais e coberturas sociais inferiores em relação aos homens. A pandemia evidenciou e agravou essas desigualdades, destacando a necessidade de reconhecer e valorizar o trabalho das mulheres, tanto no ambiente doméstico quanto no mercado de trabalho.

## **REFERÊNCIAS**

ALVES, J. E. D. **O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2013. Disponível em: <https://www.dntemdebate.com.br/o-crescimento-da-pea-e-a-reducao-do-hiato-de-genero-nas-taxas-de-atividade-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em 04 abr 2024.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **Mulheres no mercado de trabalho**: desafios e desigualdades constantes. São Paulo: DIEESE, 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024.

FARO, A. et al. **Covid-19 e saúde mental**: a emergência do cuidado. Est. Psicol. Campinas, v. 37, jun. 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-166X2020000100507&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2020000100507&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 03 abr 2024.

FEDERICI, Sílvia. **O Patriarcado do Salário**. São Paulo: Boitempo, 2021.

FERREIRA, V. M. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social**: uma análise de suas tendências. Recife, Ed. UFPE, 2020. E-book.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, diálogos e intervenções**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, maio 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?=&t=destaques>. Acesso em: 04 abr 2024.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Igualdade de gênero. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 29, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11537>. Acesso em: 05 abr 2024.

MELO, Hildete Pereira de; MELLO, Soraia Carolina de. “**Notas sobre o trabalho das mulheres em tempos de pandemia: respostas e impasses**”. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 30, n. 2, e86994, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286994>. Acesso em: 06 abr 2024

MLAMBO-NGCUKA, Phumzile. **Podemos mudar a maré em favor da igualdade de gênero, afirma diretora executiva da ONU Mulheres**. 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/>. Acesso em: 03 abr 2024.

ONU Mulheres. **Vozes das mulheres nas linhas de frente da Covid-19**. 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/vozes-das-mulheres-na-linhas-de-frente-da-covid-19/>. Acesso em: 03 abr. 2024

RAIS. **Nota sobre o uso e potencialidades da RAIS de 2006**. 2006. Disponível em: [http://www.mte.gov.br/rais/potencialidades\\_2006.pdf](http://www.mte.gov.br/rais/potencialidades_2006.pdf). Acesso em: 05 abr 2024.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**; prefácio de Antônio Cândido de Mello & Souza. Petrópolis - RJ, Ed. Vozes, 1976. 384p.

SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://mulheresnapandemia.sof.org.br/relatorio/>. Acesso em: 05 abr 2024.

TAVASSI, A. P. C; RÊ, E; BARROSO, M. C; MARQUES, M. D. **As mulheres e o mercado de trabalho brasileiro**. Politize, 11 maio 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/mulheres-e-o-mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 09 de abr de 2024